Edição 1378 - Editado em 22 Páginas

# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 10 de julho de 2019

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 22/08/2019.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---|---|---|---|
| AGR2832 | 279150H000020495 | 02/07/2019 | 55411 |
| AIE0061 | 279150H000020307 | 18/06/2019 | 55412 |
| AIK0322 | 279150H000020539 | 03/07/2019 | 54526 |
| AKX3113 | 279150H000020306 | 18/06/2019 | 55412 |
| AND2501 | 279150H000020497 | 19/06/2019 | 55412 |
| ASS3582 | 279150H000020304 | 01/07/2019 | 76251 |
| ATB6360 | 279150H000020305 | 14/06/2019 | 55412 |
| ATH5763 | 279150H000020361 | 17/06/2019 | 55412 |
| ATO1026 | 279150H000020540 | 03/07/2019 | 76331 |
| AVF3316 | 279150H000020303 | 25/06/2019 | 55411 |
| AXW9673 | 279150H000020498 | 19/06/2019 | 55412 |
| AYG6752 | 279150H000020221 | 18/06/2019 | 55412 |
| AYV4996 | 279150H000020220 | 17/06/2019 | 55412 |
| BAC0174 | 279150H000020496 | 03/07/2019 | 65300 |
| BBE7380 | 279150H000020219 | 01/07/2019 | 55411 |
| BBX8915 | 279150H000020541 | 03/07/2019 | 54600 |
| IUI4441 | 279150H000020362 | 03/07/2019 | 55411 |
| QHS8596 | 279150H000020494 | 17/06/2019 | 55412 |

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 29/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---|---|---|---|---|
| AAU6901 | 279150H000019994 | 02/05/2019 | 54521 | R$ 195,23 |
| ACZ0354 | 279150NIC0002233 | 09/07/2019 | 50020 | R$ 390,46 |
| AFR1836 | 279150NIC0002232 | 09/07/2019 | 50020 | R$ 195,23 |
| AHV8037 | 279150H000019997 | 03/05/2019 | 54526 | R$ 195,23 |
| AJO7481 | 279150H000020110 | 06/05/2019 | 54600 | R$ 130,16 |
| AOB1170 | 279150H000019991 | 02/05/2019 | 54521 | R$ 195,23 |
| AOZ0041 | 279150H000019998 | 03/05/2019 | 55412 | R$ 195,23 |
| ASN8790 | 279150NIC0002230 | 09/07/2019 | 50020 | R$ 195,23 |
| ASW9952 | 279150H000019995 | 16/04/2019 | 55412 | R$ 195,23 |
| ATP9399 | 279150H000020104 | 06/05/2019 | 55411 | R$ 195,23 |
| ATX5373 | 279150H000020103 | 06/05/2019 | 55411 | R$ 195,23 |
| AWG5421 | 279150H000020109 | 06/05/2019 | 54521 | R$ 195,23 |
| AXX0709 | 279150H000020000 | 02/05/2019 | 76252 | R$ 293,47 |
| AXZ6368 | 279150H000019988 | 02/05/2019 | 55680 | R$ 195,23 |
| AXZ6368 | 279150H000019989 | 02/05/2019 | 58350 | R$ 195,23 |
| AYD6717 | 279150H000019992 | 30/04/2019 | 60501 | R$ 293,47 |
| AYS7206 | 279150NIC0002231 | 09/07/2019 | 50020 | R$ 195,23 |
| AYW3587 | 279150NIC0002234 | 09/07/2019 | 50020 | R$ 390,46 |
| AZA4A84 | 279150H000019999 | 03/05/2019 | 55412 | R$ 195,23 |
| AZQ8187 | 279150H000018568 | 06/05/2019 | 76331 | R$ 293,47 |
| BAK9820 | 279150H000020101 | 06/05/2019 | 55411 | R$ 195,23 |
| BBQ1629 | 279150H000018567 | 02/05/2019 | 76252 | R$ 293,47 |
| BBQ3390 | 279150H000019990 | 02/05/2019 | 54526 | R$ 195,23 |
| BBW8542 | 279150H000018570 | 06/05/2019 | 76331 | R$ 293,47 |
| BCJ9322 | 279150NIC0002236 | 09/07/2019 | 50020 | R$ 195,23 |
| BCV8F13 | 279150H000020105 | 06/05/2019 | 55411 | R$ 195,23 |
| CVL6418 | 279150H000019993 | 02/05/2019 | 55680 | R$ 195,23 |
| ISP0932 | 279150H000018569 | 06/05/2019 | 76331 | R$ 293,47 |
| JOZ8637 | 279150H000020106 | 06/05/2019 | 55413 | R$ 195,23 |
| MOG3518 | 279150H000020107 | 06/05/2019 | 76252 | R$ 293,47 |
| OMB7783 | 279150H000020102 | 06/05/2019 | 76251 | R$ 293,47 |
| PWF1544 | 279150H000019996 | 16/04/2019 | 55412 | R$ 195,23 |
| PYG4003 | 279150H000019140 | 24/04/2019 | 55412 | R$ 195,23 |
| PZL4606 | 279150NIC0002235 | 09/07/2019 | 50020 | R$ 130,16 |

## EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|---|---|
| Contrato N.º | 131/2019 |
| Processo Licitatório | PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2019 |
| Protocolo Nº | 28206/2019 |
| Data | 08/07/2019 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratada | GERALDO SPINARD – EIRELI |
| Objeto | PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LANCHES PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR |
| Valor | R$ 83.200,00 |
| Prazo de Vigência | 60 (SESSENTA) DIAS |
| Prazo de Execução | 01 (UM) DIA |
| Dotação | 189-06.004.2027.333903941000.000 |
| | 195-06.005.2028.333903900000.000 |
| | 131-06.001.2013.333903000000.000 |

| | |
|---|---|
| | |
| Aditivo | PRIMEIRO |
| Contrato N.º | 123/2018 |
| Processo Licitatório | CONVOCAÇÃO 01/2018 |
| Protocolo Nº | 7044/2018 |
| Data | 26/06/2019 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratada | FAVARO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA |
| Objeto | SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE VASCULAR |
| EXECUÇÃO | 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 26/06/2019 |
| VIGENCIA | 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 26/07/2019 |
| | |
| Aditivo | PRIMEIRO |
| Contrato N.º | 058/2017 |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE 017/2017 |
| Protocolo Nº | 21765/2017 |
| Data | 10/06/2019 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratada | SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI |
| Objeto | SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO E EXAMES ESPECIAIS DE ESPIROMETRIA E ELETROCARDIOGRAMA |
| Valor | R$ 150.000,00 |
| Prorrogação | 24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DE 22/06/2019 |
| Dotação | 180-06.004.04.122.0401.2023.3390.39 |

## EXTRATO CONTRATUAL

| | |
|---|---|
| Contrato N.º | 126/2019 |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE N° 48/2019 |
| Protocolo Nº | 29035/2019 |
| Data | 26/06/2019 |
| Contratante | Município de Telêmaco Borba |
| Contratada | ELIANE ROSE MAIO |
| Objeto | CONTRATAÇÃO DE PREOFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA |
| Valor | R$ 5.600,00 |
| Prazo de Vigência | 06 (seis) meses |
| Prazo de Execução | 02 (dois) dias |
| Dotação | 489-11.03.0012.0122.1201.2090.3339036-104 |

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 31485/2019
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 22/2019
OBJETO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS/PRÉ-HOSPITALAR
FORMA DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
CREDOR: AW. WELP SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ N.º: 22.302.003/0001-12
VALOR GLOBAL: R$ 15.800,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DOTAÇÃO | RECURSO | VERBA |
| 65 | 02.003.0006.0182.0601.2034.3339039 | 515 | PRÓPRIA |

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de Julho de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 33793/2019
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 23/2019
OBJETO: CERTIFICADO DIGITAL E FORNECIMENTO DE MÍDIA DE ARMAZENAMENTO (TOKEN)
FORMA DE PAGAMENTO: 15 (QUINZE) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (QUINZE) DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS
CREDOR: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ N.º: 01.554.285/0001-75
VALOR GLOBAL: R$ 1.845,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | | |
|---|---|---|---|
| CÓDIGO | DOTAÇÃO | RECURSO | VERBA |
| 31 | 06.001.04.122.0401.2013.3390.30 | 000 | PRÓPRIA |
| 60 | 06.003.04.122.0401.2020.3390.39 | 000 | PRÓPRIA |

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de Julho de 2019.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

## DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO AVISOS DE INFRAÇÕES (EstaR) – PENDENTES

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (EstaR) no período de **08 e 09 de julho de 2019**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

| | PLACAS |
|---|---|
| **08.07** | ALR1370, FWR9587, BBL7848, FEV7714, LCL9274, BNX7637, FWR9587, AMU6271, HKN3524, FTA7669, AVW6903 |
| **09.07** | BAT3716, AWE4852, CEY3353, AIP9339, AXJ6B46, CNI6749, AIP9339, AHD9E36, ALR1370, AUZ2671, AJW1348, AVN4766 |

Telêmaco Borba, 10 de julho de 2019.

## D E C R E T O N.º 2 5 8 9 2, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR interinamente, o servidor WANDERLEY BATISTA CARNEIRO, matrícula nº 21859, para o cargo de Agente Político denominado SECRETÁRIO GERAL DO GABINETE, da Secretaria Geral do Gabinete, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Secretaria, substituindo o titular do cargo, Sr. Luis Fernando de Matos – matrícula 21851, durante o afastamento por ocasião de férias do servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

## D E C R E T O N.º 2 5 8 9 3, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSEMIR ZANETTI, matrícula n° 9059, para o cargo de provimento em comissão denominado Chefe da Divisão de Desenvolvimento Econômico, lotado na Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 09/07/2019. Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão denominado Assistente Executivo II, Símbolo CC-06, na Seção de Expansão Industrial, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional. Permanecendo em consequência, afastado do cargo de provimento efetivo denominado de Agente Administrativo I/ Administrativo Contábil Financeiro, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

Art. 2º Nomear, KAMILLA ALVES FERREIRA, matrícula n° 22.030, para o cargo de provimento em comissão denominado Assistente I, Símbolo CC-08, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 09/07/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

## D E C R E T O N.º 2 5 8 9 4, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de julho de 2019, a servidora NILCEA PEREIRA BETIM ARCANJO, matrícula nº 9137, do cargo do quadro de provimento efetivo, denominado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada no PSF – Altos das Oliveiras, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no processo administrativo nº 007383/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

## D E C R E T O N.º 2 5 8 9 5, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora EDNA REGINA GALVÃO FLORINDO, matrícula nº 7874, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R$ 1.195,33 (Hum mil cento e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos, 02 (dois) mês e 19 (dezenove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, bem como artigo 11 da Lei Municipal 968/1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 092/2019.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora EDNA REGINA GALVÃO FLORINDO, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

## D E C R E T O N.º 2 5 8 9 6, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, a servidora LUCELIA DE SOUZA TALLEVI DOS SANTOS, matrícula 9689, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Vila Izabel - ACS, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2019, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N° 004519/2019.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

## D E C R E T O N.º 2 5 8 9 7, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora NEURACI DE FATIMA OLIVEIRA DAVIDOSKI, matrícula nº 8864, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Euclides Marcola, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de maio de 2019 a 12 de junho de 2019, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006858/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

## D E C R E T O N.º 2 5 8 9 8, DE 10 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora CLEUSA APARECIDA

BARBOSA, matrícula nº 8292, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 12 de junho de 2019 a 26 de junho de 2019, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 006859/2019.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

## PORTARIA N.º 4169

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), a servidora FLAVIA BUENO DA LUZ, matrícula n° 10052, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.96.00 | Material de Consumo | R$ 800,00 |
| 33.90.39.96.00 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ 500,00 |
| | Total: | R$ 1.300,00 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

## PORTARIA N.º 4170

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), ao servidor NILSON DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 023.526.129-77, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.96.00 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ 2.000,00 |
| | Total: | R$ 2.000,00 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

## PORTARIA N.º 4171

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), ao servidor ANDERSON ROGERIO WENDT, CPF: 023.681.369-24, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, nos termos da Lei nº 1674/2008.

Elemento da despesa:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.39.96.00 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ 3.000,00 |
| | Total: | R$ 3.000,00 |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 10 de julho de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

# MUNICIPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## PORTARIA INTERNA 01 DE 08 DE JULHO DE 2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA – PR, no uso de suas atribuições determina:

Considerando a Recomendação Administrativa nº 09/2019 da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Telêmaco Borba/PR.

Considerando-se a necessidade de força-tarefa para a execução da dívida ativa municipal.

Considerando que os créditos tributários, cujo prazo prescricional de pretensão de recebimento, que se constituem em maior número, acumulados em determinadas datas, com vencimentos nos meses de outubro 2014, janeiro 2015, maio 2015 e outubro 2015.

Considerando-se que as CDA(s) vem sendo emitidas com base no ano de prescrição, somando-se os anos posteriores devidos, concentrando as dívidas em uma única ação, a fim de reduzir o vultuoso número de ações de execuções fiscais, o que deverá reduzir o número de execuções e o risco de prescrição do prazo de pretensão de recebimento em exercícios seguintes.

A Divisão de Administração Tributária e a Seção de Controle de Divida Ativa devem observar a presente portaria.

As CDA(s) referentes ao ano de 2014, com prazo prescricional em outubro de 2019 (maior número de CDA(s)), devem ser encaminhadas a Procuradoria Geral do Município até 31 de agosto de 2019, priorizando-se as de maior valor em 2014, no entanto evitando-se o acumulo de maior número próximo a data final de envio.

As demais CDA(s) referentes a 2014, cujos prazos prescricionais se dão nos demais meses de 2019, que se tem demonstrado em quantidades reduzidas, devem ser encaminhadas com prazo que possibilite a devida petição inicial.

As CDA(s) referentes ao ano de 2015, com prazo prescricional em 02 fevereiro de 2020, devem ser encaminhadas a Procuradoria Geral do Município até 31 de outubro de 2019, priorizando-se as de maior valor em 2015, no entanto evitando-se o acumulo de maior número próximo a data final de envio.

As CDA(s) referentes ao ano de 2015, com prazo prescricional 01 de junho de 2020, devem ser encaminhadas a Procuradoria Geral do Município até 28 de fevereiro de 2020, priorizando-se as de maior valor em 2015, no entanto evitando-se o acumulo de maior número próximo a data final de envio.

As CDA(s) referentes ao ano de 2015, com prazo prescricional em outubro de 2020 (maior número de CDA(s)), devem ser encaminhadas a Procuradoria Geral do Município até 31 de maio de 2020, priorizando-se as de maior valor em 2015, no entanto evitando-se o acumulo de maior número próximo a data final de envio.

As CDA(s) referentes aos demais meses de 2015, cujos prazos prescricionais se dão nos demais meses de 2020, que se tem demonstrado em quantidades reduzidas, devem ser encaminhadas com prazo que possibilite a devida petição inicial.

A Seção de Controle da Dívida Ativa/Divisão de Administração Tributária deverão encaminhar mensalmente ao Secretário Municipal de Finanças, ao Procurador Geral do Município e ao Gabinete do Prefeito, relatório do andamento das ações para a execução da dívida ativa realizadas no mês, bem como relação, ordenada por maiores devedores a serem executadas, especificando a data de prescrição.

Nos termos do Decreto nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017, ficam autorizados os servidores Adriana Belinski, Vinicius Borba Ortiz e Zelia Francielli P. S. Alencastro a realizarem horas extras, conforme necessidade dos serviços a serem realizados.

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

***Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente***
**Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08**
**Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560**
**Telêmaco Borba - Paraná**

# EDITAL Nº 05/2019

Dispõe sobre o resultado preliminar da etapa de exame de conhecimento específico do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Telêmaco Borba/PR

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TELÊMACO BORBA – CMDCA/TB, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 2215/18 e pelo Decreto nº 25569/2019, faz publicar o Edital de divulgação do resultado preliminar da etapa de exame de conhecimento específico do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Telêmaco Borba/PR:

1. Candidatos aprovados:

| Candidato(a) | Média |
|---|---|
| 1. Francieli Xavier | 9,4 |
| 2. Rosangela Aparecida da Silva | 9,2 |
| 3. Lidyane Veronica de Souza Ribeiro | 9,1 |
| 4. Cassiana Lima | 8,5 |
| 5. Marcos Augusto Lagos | 8 |
| 6. Marcely Mendes Pereira | 7,8 |
| 7. Leia Silva Machado | 7,5 |
| 8. Luiz Antonio Marcondes de Oliveira | 7,5 |
| 9. Adaleia Cristina de Campos Nava | 7,4 |
| 10. Cleuzeli de Fátima Rodrigues | 7,1 |
| 11. Alyne Fernandes das Dores Oliveira | 7 |
| 12. Romulo Augusto Andrade | 6,8 |
| 13. Tereza de Fátima Gonçalves | 6,7 |
| 14. Maria Aparecida de Souza | 6,2 |
| 15. Paulo Roberto de Oliveira | 6 |
| 16. Andressa Regina Torres Amaral de Souza | 5,5 |
| 17. Lenir de Souza | 5,4 |
| 18. Janete Aparecida Betim Ferreira | 5,2 |

***Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente***
**Lei Municipal 2215/18 que alterou as Leis 848/90, 1231/99 e 1673/08**
**Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560**
**Telêmaco Borba - Paraná**

2. Candidatos reprovados:

| Candidato(a) | Média |
|---|---|
| Wilson Rogério Pistori | 4,7 |
| Lucimara Mendes Correia Godoi | 4,6 |
| Jailma Santos de Lima Hurmann | 4,2 |
| Carla Maria dos Santos Jorge | 4 |
| Mauro Chagas Boaventura | 3,7 |
| Valdirene Moreira Torrecilha | 3 |
| Silmara de Jesus Rodrigues Fernandes | Ausente |

3. A partir da publicação deste edital de divulgação de candidatos aprovados/reprovados na etapa de exame de conhecimento específico, contar-se-á o prazo de 03 dias úteis (11 a 15/07), para a interposição de recursos, o qual deverá ser solicitado mediante requerimento próprio formalizado pelo candidato, juntando os meios de comprovação necessários.

5. Após a análise de recursos e defesas, dentro do prazo de 02 dias úteis (16 a 18/07), a comissão organizadora, publicará em Boletim Oficial lista final de candidatos aprovados/reprovados na etapa de exame de conhecimento específico (19/07).

6. Todos os documentos dispostos neste edital deverão ser entregues e protocolados Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Samuel Klabin, número 725 (fundos da Casa do Artesão), Centro, Telêmaco Borba-PR, dentro dos prazos estabelecidos, de segunda à sexta-feira, entre às 08:00 e 11:30 e 13:00 e 17:30.

Publique-se.
Encaminhe-se cópia do Ministério Público.

Telêmaco Borba, 10 de julho de 2019

Flávia Bueno da Luz
**Presidente do CMDCA/TB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
a) Processo nº 26558
b) Pregão Presencial nº 69/2019
c) Data da adjudicação: 08/07/2019
d) Objeto: Registro de preços para aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos da linha leve, utilitário e pesada.

**Lote 001**
**EMPRESA: INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais AGRALE para veículos da linha utilitário, conforme termo de referência. | 35,25% | 1 | GLB | R$6.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos AGRALE para veículos da linha utilitário, conforme termo de referência. | 35,25% | 1 | GLB | R$10.000,00 |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 16.000,00**
**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 16.000,00**

**Lote 002**
**EMPRESA: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais CHEVROLET para veículos da linha leve, conforme termo de referência. | 35% | 1 | GLB | R$20.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos CHEVROLET para veículos da linha leve e utilitário, conforme termo de referência. | 39% | 1 | GLB | R$45.000,00 |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 65.000,00**
**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 65.000,00**

**Lote 003**
**EMPRESA: NEVERTON RODRIGUES DA SILVA -AUTO ELÉTRICA LTDA**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças, materiais e acessórios originais CITROEN para veículos da linha utilitário, em especializada conforme termo de referência. | 28% | 1 | GLB | R$30.000,00 |
| 2 | Peças, materiais e acessórios paralelos CITROEN para veículos da linha utilitário em especializada, conforme termo de referência. | 22,234% | 1 | GLB | R$30.000,00 |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 60.000,00**
**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 60.000,00**

**Lote 004**
**EMPRESA: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais FIAT para veículos da linha leve e utilitário, conforme termo de referência. | 35% | 1 | GLB | R$30.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos FIAT para veículos da linha leve e utilitário, conforme termo de referência. | 39% | 1 | GLB | R$45.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 75.000,00** | | | | | |
| **VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 75.000,00** | | | | | |

**Lote 005**
**EMPRESA: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais FORD para veículos da linha leve e utilitário, conforme termo de referência. | 35% | 1 | GLB | R$6.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos FORD para veículos da linha leve e utilitário, conforme termo de referência. | 41% | 1 | GLB | R$15.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 21.000,00** | | | | | |
| **VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 21.000,00** | | | | | |

**Lote 006**
**EMPRESA: INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais MERCEDES BENZ para veículos da linha utilitário, conforme termo de referência. | 36,59% | 1 | GLB | R$15.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos MERCEDES BENZ para veículos da linha utilitário, conforme termo de referência. | 36,6% | 1 | GLB | R$12.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 27.000,00** | | | | | |
| **VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 27.000,00** | | | | | |

**Lote 007**
**EMPRESA: CHAIANY MAJORY COELHO**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais MITSUBISHI para veículos da linha leve e utilitário, conforme termo de referência. | 35,73% | 1 | GLB | R$20.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos MITSUBISHI para veículos da linha leve e utilitário, conforme termo de referência. | 35,72% | 1 | GLB | R$20.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 40.000,00** | | | | | |
| **VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 40.000,00** | | | | | |

**Lote 008**
**EMPRESA: NEVERTON RODRIGUES DA SILVA -AUTO ELÉTRICA LTDA**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais NISSAN para veículos da linha utilitário, conforme termo de referência. | 37,58% | 1 | GLB | R$12.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos NISSAN para veículos da linha utilitário, conforme termo de referência. | 37,004% | 1 | GLB | R$12.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

| |
|---|
| **VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 24.000,00** |
| **VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 24.000,00** |

**Lote 009**

**EMPRESA: INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais PEUGEOT para veículos da linha utilitário, conforme termo de referência. | 42,5% | 1 | GLB | R$15.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos PEUGEOT para veículos da linha utilitário, conforme termo de referência. | 42,5% | 1 | GLB | R$25.000,00 |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 40.000,00**

**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 40.000,00**

**Lote 010**

**EMPRESA: INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais RENAULT para veículos da linha utilitário, conforme termo de referência. | 43,25% | 1 | GLB | R$25.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos RENAULT para veículos da linha utilitário, conforme termo de referência. | 43,25% | 1 | GLB | R$15.000,00 |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 40.000,00**

**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 40.000,00**

**Lote 011**

**EMPRESA: CHAIANY MAJORY COELHO**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais TOYOTA para veículos da linha utilitário, conforme termo de referência. | 35,32% | 1 | GLB | R$25.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos TOYOTA para veículos da linha utilitário, conforme termo de referência. | 36% | 1 | GLB | R$40.000,00 |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 65.000,00**

**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 65.000,00**

**Lote 012**

**EMPRESA: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTO LTDA EPP**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais VOLKSWAGEN para veículos da linha leve e utilitário, conforme termo de referência. | 35% | 1 | GLB | R$90.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos VOLKSWAGEN para veículos da linha leve e utilitário, conforme termo de referência. | 39% | 1 | GLB | R$90.000,00 |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 180.000,00**

**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 180.000,00**

**Lote 013**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

**EMPRESA: INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais AGRALE para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 42,39% | 1 | GLB | R$20.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos AGRALE para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 42,38% | 1 | GLB | R$40.000,00 |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 60.000,00**
**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 60.000,00**

**Lote 014**
**EMPRESA: RENOVA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais FORD para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 35% | 1 | GLB | R$30.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos FORD para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 39% | 1 | GLB | R$40.000,00 |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 70.000,00**
**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 70.000,00**

**Lote 015**
**EMPRESA: INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais IVECO para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 42,46% | 1 | GLB | R$15.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos IVECO para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 42,46% | 1 | GLB | R$20.000,00 |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 35.000,00**
**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 35.000,00**

**Lote 016**
**EMPRESA: INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais MARCOPOLO/VOLARE para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 46,13% | 1 | GLB | R$39.500,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos MARCOPOLO/VOLARE para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 46,13% | 1 | GLB | R$37.500,00 |

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 77.000,00**
**VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 77.000,00**

**Lote 017**
**EMPRESA: INTERNET TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - ME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais MERCEDES BENZ para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 37,6% | 1 | GLB | R$15.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos MERCEDES BENZ para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 37,6% | 1 | GLB | R$25.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 40.000,00** | | | | | |
| **VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 40.000,00** | | | | | |

**Lote 018**
**EMPRESA: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTO LTDA EPP**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais VOLKSWAGEN para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 35% | 1 | GLB | R$39.500,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos VOLKSWAGEN para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 39% | 1 | GLB | R$45.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 84.500,00** | | | | | |
| **VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 84.500,00** | | | | | |

**Lote 019**
**EMPRESA: NEVERTON RODRIGUES DA SILVA -AUTO ELÉTRICA LTDA**

| Item | Nome do produto/serviço | Percentual de desconto registrado | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Peças e acessórios originais VOLVO para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 34,95% | 1 | GLB | R$20.000,00 |
| 2 | Peças e acessórios paralelos VOLVO para veículos da linha pesada, conforme termo de referência. | 35,4% | 1 | GLB | R$30.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 50.000,00** | | | | | |
| **VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 50.000,00** | | | | | |

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 8 de julho de 2019

_____
GLEISE CRISTIANE KWAS LUCIO
Pregoeiro

# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

*ESTADO DO PARANÁ*

## Poder Executivo
## TBTRAN

**EDITAL Nº 033/2019**

**AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

**Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retira a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.**

| PLACA | Nº A. I. T. | DATA INFRAÇÃO | ARTIGO | AVISO DE RECEBIMENTO -AR | DATA LIMITE |
|---|---|---|---|---|---|
| AOH9548 | H19045 | 29/03/2019 | 181 XVII | BG850614175BR | 26/07/2019 |
| BBW5739 | H19047 | 19/03/2019 | 181 XVII | BG850614309BR | **/**/**** |
| AOM2018 | H19120 | 26/03/2019 | 181 XVII | BG850615383BR | 02/08/2019 |
| ADW3630 | H19126 | 04/04/2019 | 181 XVII | BG850617398BR | 12/08/2019 |
| CSV1237 | H19170 | 01/04/2019 | 181 XVII | BG850615423BR | 02/08/2019 |
| BET0529 | H19172 | 05/04/2019 | 181 XVII | BG850615397BR | 02/08/2019 |
| NPM4149 | H19176 | 10/04/2019 | 181 XVII | BG850617353BR | 12/08/2019 |
| ARO0520 | H19404 | 25/03/2019 | 181 XVII | BG850616070BR | 08/08/2019 |

# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

*ESTADO DO PARANÁ*

## Poder Executivo
## TBTRAN

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| APL7287 | H19467 | 10/06/2019 | 181 XVII | BG850616874BR | 07/08/2019 |
| AZS6739 | H19473 | 14/06/2019 | 181 XVII | BL068900563BR | 09/08/2019 |
| AVX2397 | H19655 | 15/04/2019 | 181 XVII | BG850617282BR | 12/08/2019 |
| AKP2194 | H19656 | 04/04/2019 | 181 XVII | BG850617415BR | 12/08/2019 |
| AOD8858 | H19693 | 07/06/2019 | 181 VIII | BG850616548BR | 07/08/2019 |
| AQL6982 | H19715 | 24/06/2019 | 252 | BL068900501BR | 09/08/2019 |
| JEV8298 | H19720 | 25/06/2019 | 181 IX | BL068901436BR | 16/08/2019 |
| AOI7785 | H19916 | 25/03/2019 | 181 XVII | BG850616295BR | 08/08/2019 |
| ASF7564 | H19920 | 09/04/2019 | 252 | BG850616300BR | 08/08/2019 |
| AQZ4209 | H19937 | 12/04/2019 | 181 VIII | BG850617044BR | 12/08/2019 |
| ANK4201 | H19940 | 29/03/2019 | 181 XVII | BG850617225BR | 12/08/2019 |
| ATM7311 | H19946 | 15/04/2019 | 181 VIII | BG850617061BR | 12/08/2019 |
| DJO2021 | H20354 | 14/06/2019 | 181 XVII | BG850616415BR | 06/08/2019 |
| AJW0261 | H20435 | 03/04/2019 | 181 XVII | BG850614683BR | 29/07/2019 |
| AXM5135 | H20445 | 08/04/2019 | 181 VIII | BG850615370BR | 02/08/2019 |
| ARL5618 | H20451 | 05/06/2019 | 181 XX | BG850616525BR | 07/08/2019 |
| BDT1998 | H20478 | 19/06/2019 | 181 XVII | BL068900550BR | 09/08/2019 |
| BCR3F93 | H20202 | 13/06/2019 | 181 XVII | BL068900427BR | 09/08/2019 |
| AIY0355 | H20469 | 14/06/2019 | 181 XVII | BG850616450BR | 06/08/2019 |
| DGR2202 | E008081723 | 23/04/2019 | 208 | BL068901011BR | 19/08/2019 |
| AZU6864 | E008144840 | 19/03/2019 | 203 V | BG850613983BR | 22/07/2019 |
| ARV6322 | E008480150 | 12/04/2019 | 181 XVII | BG850617804BR | **/**/**** |
| ANL4499 | E008481648 | 18/06/2019 | 228 | BL068900841BR | 13/08/2019 |
| AFL3175 | E008482411 | 30/03/2019 | 228 | BG850614839BR | 29/07/2019 |
| ARO0097 | E008482565 | 18/03/2019 | 250 I | BG850612400BR | 15/07/2019 |
| ARS7183 | E008482999 | 05/06/2019 | 181 IX | BG850615919BR | 05/08/2019 |
| ALS7389 | E008483269 | 22/04/2019 | 250 I | BL068901008BR | 19/08/2019 |

# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

**ESTADO DO PARANÁ**

## Poder Executivo
## TBTRAN

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| API2394 | E008483274 | 22/04/2019 | 244 III | BL068901025BR | 19/08/2019 |
| LOD7D87 | E008483369 | 08/06/2019 | 181 VIII | BG850615732BR | 05/08/2019 |
| ADX6482 | E008483386 | 13/06/2019 | 181 XIX | BG850617509BR | 09/08/2019 |
| MEZ2625 | E008483504 | 11/04/2019 | 228 | BG850617733BR | 12/08/2019 |
| ASW8D49 | E008483926 | 15/06/2019 | 228 | BG850617565BR | 09/08/2019 |
| ARH2508 | E008565303 | 19/06/2019 | 250 I | BL068900909BR | 13/08/2019 |

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 10 de julho de 2019.

*Jorge Luiz Vella Junior*
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

## Pregão Presencial N.º 58/2019

## PROTOCOLO Nº 20615/2019

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS

| Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Rachão (Pedra Pulmão) Material proveniente de rocha dura desmontada, com granulometria entre 10cm e 25cm. | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 1.875,0000 | R$75,00 | R$140.625,00 |
| 2 | Pedra brita nº 1 ( 3/8), isenta de pó . Granulometria 9,5mm a 19,00mm. | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 1.875,0000 | R$75,00 | R$140.625,00 |
| 3 | Pedra brita nº 1 ( 3/8), ao fundo . Granulometria 9,5mm a 19,00mm. | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 4.500,0000 | R$75,00 | R$337.500,00 |
| 4 | Pedra brita (3/16) ao fundo. Pó de pedra. Granulometria <4,78mm. | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 1.125,0000 | R$75,00 | R$84.375,00 |
| 5 | Pedra brita graduada | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 2.250,0000 | R$75,00 | R$168.750,00 |
| 6 | Pedra rachão | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 2.250,0000 | R$75,00 | R$168.750,00 |
| 7 | Cascalho britado para correção de estradas, com granulometria inferior a 15 cm de diâmetro. Densidade: 1900kg/m³. | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 3.750,0000 | R$75,00 | R$281.250,00 |
| 8 | Rachão (Pedra Pulmão) Material proveniente de rocha dura desmontada, com granulometria entre 10cm e 25cm. | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 625,0000 | R$75,00 | R$46.875,00 |
| 9 | Pedra brita nº 1 ( 3/8), isenta de pó . Granulometria 9,5mm a 19,00mm. | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 625,0000 | R$75,00 | R$46.875,00 |
| 10 | Pedra brita nº 1 ( 3/8), ao fundo . Granulometria 9,5mm a 19,00mm. | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 1.500,0000 | R$75,00 | R$112.500,00 |
| 11 | Pedra brita (3/16) ao fundo. Pó de pedra. Granulometria <4,78mm. | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 375,0000 | R$75,00 | R$28.125,00 |
| 12 | Pedra brita graduada | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 750,0000 | R$75,00 | R$56.250,00 |
| 13 | Pedra rachão | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 750,0000 | R$75,00 | R$56.250,00 |
| 14 | Cascalho britado para correção de estradas, com granulometria inferior a 15 cm de diâmetro. Densidade: 1900kg/m³. | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 1.250,0000 | R$75,00 | R$93.750,00 |
| 15 | Pedra brita nº 2 ( ¾) , isenta de pó . Granulometria 19,0mm a 25,00mm. | PEDREIRA LAJEADO | MT3 | 1.000,0000 | R$75,00 | R$75.000,00 |
| | | | | | **TOTAL** | **R$1.837.500,00** |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

| ITENS FRUSTRADOS |
|---|
| **Nenhum Item Frustrado** |

| ITENS DESERTOS |
|---|
| **Nenhum Item Deserto** |

**V A L O R  T O T A L:  R$1.837.500,00**

Telêmaco Borba, 10 de julho de 2019.

_____
Marcio Artur de Matos
**Prefeito**

# NOTIFICAÇÃO

Aos

PROPRIETARIOS DE IMÓVEIS EM SITUAÇÃO ABANDONO E TERRENOS BALDIOS

***Telêmaco Borba, 08 de Fevereiro de 2019.***

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários dos imóveis, cujos cadastros listamos abaixo para que, em 15 (quinze) dias, a contar desta data, realizem a limpeza dos mesmos, bem como remoção dos lixos orgânicos ou não e entulhos:

| Cadastro | Quadra | Lote | Rua | Bairro |
|---|---|---|---|---|
| 12038000 | 0043 | 0011 | Gameleira | Parque Limeira Área 6 |
| 11567000 | 0021 | 0017 | Campo Belo | Parque Limeira Área 6 |
| 11568000 | 0021 | 0018 | Campo Belo | Parque Limeira Área 6 |
| 11232000 | 0003 | 0006 | Montes Claros | Parque Limeira Área 6 |
| 12043000 | 0043 | 0016 | Gameleira | Parque Limeira Área 6 |
| 12044000 | 0043 | 0017 | Gameleira | Parque Limeira Área 6 |
| 12045000 | 0043 | 0018 | Gameleira | Parque Limeira Área 6 |
| 12065000 | 0045 | 0007 | Gameleira | Parque Limeira Área 6 |
| 12028000 | 0043 | 0001 | Jequitibá | Parque Limeira Área 6 |
| 12029000 | 0043 | 0002 | Jequitibá | Parque Limeira Área 6 |
| 12030000 | 0043 | 0003 | Jequitibá | Parque Limeira Área 6 |
| 11246000 | 0004 | 0007 | Itatiaia | Parque Limeira Área 6 |
| 11419000 | 0013 | 0006 | Nova Era | Parque Limeira Área 6 |
| 11703000 | 0027 | 0010 | Ouro Verde | Parque Limeira Área 6 |
| 12013000 | 0042 | 0007 | Itatiaia | Parque Limeira Área 6 |
| 12014000 | 0042 | 0008 | Itatiaia | Parque Limeira Área 6 |
| 11424000 | 0013 | 0014 | Acesita | Parque Limeira Área 6 |
| 12314000 | 0013 | 0011 | Acesita | Parque Limeira Área 6 |
| 11487000 | 0017 | 0003 | Congonha do Campo | Parque Limeira Área 6 |
| 11240000 | 0004 | 0001 | Campo Belo | Parque Limeira Área 6 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11556000 | 0021 | 0006 | Montes Claros | Parque Limeira Área 6 |
| 11235000 | 0009 | 0003 | Campo Belo | Parque Limeira Área 6 |
| 11234000 | 0008 | 0003 | Campo Belo | Parque Limeira Área 6 |

E em conformidade com os artigos 66, 67 e 69 da Lei 1621 de 30 de agosto de 2007, Código de Posturas do Município de Telêmaco Borba, esgotados os prazos sem que haja o infrator cumprido a obrigação, o Município providenciará a execução dos serviços de limpeza e remoção dos detritos, cabendo ao infrator a indenização do custo do trabalho, acrescido de 30% (trinta por cento) do valor, a título de administração e pagamento de multa, conforme a Legislação.

Lei 1621/2007...

**CAPÍTULO II - Da Higiene das Habitações**

**Art. 66.** Compete ao poder público municipal, por meio de seus órgãos competentes a fiscalização da higiene das habitações e estabelecimentos de comércio, serviço e indústria, sobre as ações de saneamento, vigilância sanitária e meio ambiente.

**Art. 67.** Os proprietários, moradores ou inquilinos deverão conservar seus imóveis em perfeito estado de segurança e limpeza, ficando obrigados à execução das medidas que forem determinadas pelo Poder Executivo Municipal para conservá-los.

**§ 1º.** Os proprietários ou responsáveis pelos imóveis deverão tomar as medidas necessárias para evitar a formação de focos de insetos, principalmente a eliminação de recipientes que possam acumular água.

**§ 2º.** É proibido queimar, mesmo nos próprios quintais, qualquer resíduo ou material para que não se moleste ou ponha em risco as pessoas e as propriedades circunvizinhas.

**§ 3º.** Os proprietários de terrenos não ocupados são obrigados a realizar capina e limpeza regularmente, sendo que:

I - Aos proprietários de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo ou detritos serão notificados para que no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação procederem a limpeza do imóvel e, quando for o caso, a remoção do lixo ou detritos nele depositados;

II - expirado o prazo acima fixado, o órgão competente do Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção do lixo ou detritos, exigindo do proprietário o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescidos de uma taxa de administração de 30% do valor da despesa e pagamento de multa.

.....

**Art. 69.** Sem prejuízos das sanções legais impostas pela legislação ambiental estadual e federal, na infração das normas estipuladas neste capítulo, se não constituírem de fato tipificado e punível nos termos das demais legislações municipais, será imposta a multa correspondente ao valor de 10 (dez) a 20 (vinte) U.F.M-Unidade Fiscal do Município de Telêmaco Borba, conforme dispuser o regulamento, sem prejuízo da aplicação de outras medidas administrativas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei e demais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.**

**Divisão de Urbanismo**

**Seção de Fiscalização Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

## Pregão Presencial N.º 64/2019

## PROTOCOLO Nº 24875/2019

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

HIAGO ROGERIO DA ROCHA

| Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Bloco de atendimento anti rábico Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionado em papel sulfite branco;Impressão na cor preta 1 x 1;Gramatura de 75 g/m2;Fformato A4;Bloco com 100 folhas. | | BL | 10,0000 | R$8,88 | R$88,80 |
| 3 | Bloco de fichas do Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD, Resumo diário do serviço antivetorial, com as seguintes especificações minimas: Confeccionado em papel off set branco;Impressão na cor preta, frente e verso;Gramatura 56 g/m2;Formato 215 mm x 300 mm;Bloco com 100 folhas. | | UN | 1.400,0000 | R$4,70 | R$6.580,00 |
| 5 | Bloco de notificação de DST com as seguintes especificações minimas: Confeccionado em papel off-set; Gramatura 75g/m²; Impressão 1 x 0; Formato 150mm x 210mm; Bloco com 100 folhas. | | BL | 5,0000 | R$12,00 | R$60,00 |
| 8 | Bloco de receituário especial B2, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel autocopiativo na cor azul; Com gramatura de 75 g/m²; Impressão 1 x 0; Bloco com 100 folhas (50 receitas x 2 vias); Folhas com numeração; Com folhas picotadas ou destacáveis; Área picotada 06 cm; Formato da receita: 210 mm x 100 mm. | | BL | 60,0000 | R$4,78 | R$286,80 |
| 9 | Bloco de Solicitação de Raio-x com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel off-set; Gramatura de 75g/m²; Impressão 1x0 mm; Formato 215 x 150 mm; Bloco com 100 folhas. | | BL | 200,0000 | R$2,24 | R$448,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Bloco de Termo de responsabilidade do prescritor para uso do medicamento contendo a substância sibutramina com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel autocopiativo (carbonado); Com gramatura de 63 g/m²; Impressão: 1 x 0; Bloco com 150 folhas (jogo com 50 termos com 03 vias cada); A primeira via na cor branca, segunda via na cor verde e a terceira via na cor amarela; Formato: 210 mm x 290 mm. | | BL | 60,0000 | R$11,97 | R$718,20 |
| 12 | Ficha de controle de aprazamento/imunização (Adolescente) nas medidas 210x297 mm, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em papel cartão branco; Gramatura de 180 g/m2; Formato aberto; Impressão 1 x 0. | | MIL | 2,0000 | R$169,50 | R$339,00 |
| 13 | Ficha de controle de aprazamento/imunização (Criança) nas medidas 210x140 mm, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em papel cartão branco; Gramatura de 180 g/m2; Formato aberto; Impressão 1 x 0. | | MIL | 4,0000 | R$79,50 | R$318,00 |
| 17 | Folder Tabagismo com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel couchê brilho; Gramatura de 150g/m²; Impressão 4 x 4; com 1 dobra; Formato aberto 300 x 210 mm, legível, sem falhas ou borrões. | | MIL | 5,0000 | R$170,00 | R$850,00 |
| 20 | Panfleto Vigilância em Saúde do trabalhador com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel couchê brilho; Gramatura de 150g/m²; Impressão 4 x4 cores, frente e verso; Formato aberto 148 x 210 mm. | | MIL | 3,0000 | R$148,50 | R$445,50 |

AS INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI

| Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Bloco de Ficha de Atendimento Ambulatorial Com as seguintes especificações mínimas:Confeccionado em papel off-set; Gramatura de 75g/m²; Impressão 1x0; Formato 155 x 215 mm;Bloco com 100 fichas. | | BL | 800,0000 | R$2,18 | R$1.744,00 |
| 4 | Bloco de notificação de acidente de trabalho grave Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel off-set;Gramatura 75g/m²;Impressão 1 x 1;Formato 297 x 210mm;Bloco com 50 folhas. | | BL | 10,0000 | R$8,98 | R$89,80 |
| 6 | Bloco de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada com as | | BL | 15,0000 | R$6,92 | R$103,80 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel off-set; Gramatura 75g/m²; Impressão 1 x 1; Formato 297 x 210mm; Bloco com 50 folhas. | | | | | |
| 7 | Bloco de receituário controle especial, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel autocopiativo 1ª via na cor branca; 2ª via na cor verde; Com gramatura de 75 g/m²; Impressão 1 x 0; Bloco com 100 folhas (50 receitas x 2 vias); Com folhas picotadas ou destacáveis; Formato da receita: 205 mm x 150 mm. | | BL | 800,0000 | R$3,98 | R$3.184,00 |
| 11 | Cartão de vacina adulto Confeccionado em papel cartão; Gramatura de 180g/m²; Impressão 1x1; Formato fechado 85x115mm. Formato aberto 85x230mm. | | MIL | 2,0000 | R$50,00 | R$100,00 |
| 14 | Folder de orientação da dengue nas seguintes especificações mínimas: Impresso em off-set gramatura de 75 g/m²; Impressão colorida 4x4; Formato aberto 216 mm x 303 mm; 2 dobras. | | MIL | 50,0000 | R$47,70 | R$2.385,00 |
| 15 | Folder "Dependência Química",com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel couchê brilho; Com gramatura de 150g/m²; Impressão 4 x 4; Com 02 dobras; Formato aberto medindo: 295 x 210 mm; Formato fechado medindo: 100 x 210 mm. | | MIL | 6,0000 | R$160,00 | R$960,00 |
| 16 | Folder "Prevenção ao Suicídio", com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel couchê brilho; Com gramatura de 150g/m²; Impressão 4 x 4; Com 02 dobras; Formato aberto medindo: 295 x 210 mm; Formato fechado medindo: 100 x 210 mm. | | MIL | 6,0000 | R$160,00 | R$960,00 |
| 18 | Folder "Vamos acabar com a Dengue" para colorir, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel off-set; Gramatura de 75g/m²; Impressão 1x1; Formato aberto 297 x 210mm; Com 01 dobra ao meio. | | MIL | 6,0000 | R$79,00 | R$474,00 |
| 19 | Livro de infortunistica com as seguintes especificações mínimas: Folhas impressas :frente e verso;Capa dura escrita Secretaria Municipal de Saúde;Contendo 100 folhas com linhas;Dimensões:Miolo: 21x30cmLombada: 12mm. | | UN | 72,0000 | R$38,50 | R$2.772,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Panfleto Vigilância em Saúde do trabalhador "trabalho infantil" com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel couchê brilho; Gramatura de 150g/m²; Impressão 4 x4 cores, frente e verso; Formato aberto 148 x 210 mm. | | MIL | 1,0000 | R$314,00 | R$314,00 |
| | | | | | **TOTAL** | **R$23.220,90** |

| **ITENS FRUSTRADOS** |
|---|
| **Nenhum Item Frustrado** |

| **ITENS DESERTOS** |
|---|
| **Nenhum Item Deserto** |

**V A L O R  T O T A L: R$23.220,90**

Telêmaco Borba, 9 de julho de 2019.

_____
Marcio Artur de Matos
**Prefeito**